



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5929 - Sexta-feira, 1 de fevereiro de 2019
Divulgação: Sexta-feira, 1 de fevereiro de 2019 **Publicação:** Segunda-feira, 4 de fevereiro de 2019

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 20.186, DE 31 DE JANEIRO DE 2019, que "altera o inc. III do caput e o § 3º do art. 3º do Decreto nº 19.647, de 4 de janeiro de 2017."

DECRETO Nº 20.186, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2770_ce_246479_1.pdf

DECRETO Nº 20.187, DE 31 DE JANEIRO DE 2019, que "altera a redação do caput e inclui os incs. I e II no § 1º do art. 12 e inclui os arts. 12-A, 12-B, 12-C e 12-D, todos no Decreto nº 16.988, de 14 de março de 2011, que regulamenta os arts. 25 a 29, 62 a 80, 84, 85, 116, 118 e 119 da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, e alterações posteriores."

DECRETO Nº 20.187, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2770_ce_246483_2.pdf

DECRETO Nº 20.188, DE 31 DE JANEIRO DE 2019, que "regulamenta a adoção de monumentos constantes em espaços públicos e abertos do Município de Porto Alegre por pessoas jurídicas."

DECRETO Nº 20.188, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2770_ce_246485_1.pdf

DECRETO Nº 20.189, DE 31 DE JANEIRO DE 2019, que "inclui o Anexo Único, Locais

Determinados Para Instalação Dos Relógios Eletrônicos Digitais, ao Decreto nº 19.124, de 3 de setembro de 2015, revoga os arts. 1º e 6º do Decreto nº 18.766, de 29 de agosto de 2014, e o art. 5º do Decreto nº 19.124, de 3 de setembro de 2015."

DECRETO Nº 20.189, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2770_ce_246494_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI, matrícula 1366068/1, Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas, a afastar-se do Município nos dias 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Audiência Pública de PPP de Iluminação de Teresina, em Teresina/PI, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 053, de 31/01/2019. (Processo 19.0.000008401-0)

AUTORIZA a criação de banco de horas, até o limite de 2 (duas) horas diárias, conforme Instrução Normativa 05/2017, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para RAQUEL CONCEIÇÃO BARBIERI GONÇALVES, matrícula 1461230/2, a contar de 01/02/2019, através da Portaria 054, de 31/01/2019. (Processo 19.0.000005365-4)

AUTORIZA a criação de banco de horas, até o limite de 2 (duas) horas diárias, conforme Instrução Normativa 05/2017, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para MARISA DE FATIMA RODRIGUES WELTER, matrícula 1377825/1, a contar de 01/02/2019, através da Portaria 055, de 31/01/2019 (Processo 18.0.000111401-4).

CESSA EFEITOS, a pedido, a contar de 01/02/2019, em relação a MARIA BETANIA BRAUN, 1362224/1, da Portaria 478, de 04/12/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/12/2018, modificada pela portaria 480 de 05/12/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/12/2018, que Atribuiu a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Assessor Técnico, da Procuradoria Geral do Município, através da Portaria 051, de 31/01/2019 (Processo 19.0.000009482-2).

DESIGNA os integrantes abaixo elencados para comporem a Delegação de Controle do Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB), nos termos do artigo 6º da Lei nº 2.902, de 30 de dezembro de 1965, regulamentado pelo Decreto nº 9.160, de 19 de maio de 1988, em consonância com o artigo 4º do Regimento Interno do DEM HAB, no biênio 2019/2020, através da Portaria 057, de 31/01/2019 (Processo 18.14.000003599-1).

I – como representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

--	--	--

Nome	Atuação	Matrícula
FERNANDO ZAMBONI	Titular	442188
ROSANE SULZBACH	Suplente	519409

II – como representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:

Nome	Atuação	Matrícula
JORGE ANDRE BURGER CARRION	Titular	436619
GUSTAVO MOELLER	Suplente	531227

III – como representantes do Sindicato dos Contabilistas de Porto Alegre:

Nome	Atuação
CARLOS ARTHUR WEBER	Titular
CLESIO LUIS DA SILVA	Suplente

DESIGNA os integrantes abaixo elencados para comporem a Corregedoria dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, sob a presidência de LIANE ROSE REIS GARCIA BAYARD DAS NEVES GERMANO e vice-presidência de ARNALDO BATISTA SANTOS DOS SANTOS, no período de 02/03/2018 a 02/03/2019, com fulcro nos incisos I, II, III e V da Lei Complementar nº 628, de 17 de agosto de 2009 e alterações posteriores, em consonância com o art. 3º do Decreto nº 11.681, de 16 de janeiro de 1997, e REVOGA a Portaria nº 481, de 05/12/2018, através da Portaria 058, de 31/01/2019. (Processo 18.0.000034814-3)

I – como representantes do Executivo Municipal:

Nome	Atuação	Matrícula	Órgão
LIANE ROSE REIS GARCIA BAYARD DAS NEVES GERMANO	Titular	354240	SMRI
DIUALY DE MOURA PAIVA	Titular	1369814	SMDSE
DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA	Suplente	1155474	SMDSE
PRYSCILLA BRENDLER DORNELLES	Suplente	1278568	SMDSE

II – como representantes do Conselho Tutelar de Porto Alegre:

Nome	Atuação	Matrícula
VALMIR JUNIOR FERREIRA	Titular	1310844
DINAMARCIA AYRES DE ALMEIDA	Titular	1270940
JAIR LUIS BACKES	Suplente	1061240
ALINE LIMA BETTIO	Suplente	574433

III – como representantes do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de Porto Alegre:

Nome	Atuação
NIDIA MARIA ANDRADE DE ALBUQUERQUE	Titular
LUCIMAR ANGELICA SCHIMDT DE FRAGA	Titular
SERGIO LAZARO CUPINI	Suplente
ADRIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	Suplente

IV – como representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA):

Nome	Atuação
ARNALDO BATISTA SANTOS DOS SANTOS	Titular
ELOI SIEGERT PETER	Titular
LETICIA BRAGA GASTALDONI	Suplente
JOAO VITOR BURIGO AYMONE	Suplente

DISPENSA LEANDRO JACQUES DE CASTRO, 1362798/1, a contar de 01/02/2019, de perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012,

destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 056, de 31/01/2019. (Processo 19.0.000009589-6)

DISPENSA JOEL LOVATTO, matrícula 1270966, da Presidência interina da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, e **DESIGNA** VERA REGINA PONZIO HECKER, matrícula 501090, para responder interinamente pelo cargo de Presidente, da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no período de 04 a 23/02/2019, através da Portaria 052, de 31/01/2019 (Processo 18.15.000008382-9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA em estágio experimental a servidora CLAUDIA SCHOSSLER SA, 34736.2, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de assistente administrativo, com delimitação de atribuições, excluindo atividades que exijam grandes e médios esforços físicos com os membros superiores e atividades expostas a risco biológico (ambiente insalubre de natureza biológica), com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, lotação 18603070, pelo período de 02/01/2019 a 01/07/2019, com base legal nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 5866798 de 14/01/2019 (processo 18.13.000003321-5). **REPUBLICAÇÃO**

DELIMITA temporariamente atribuições em relação ao servidor RAUL SANTOS DE CARVALHO, matrícula 115231.9, Assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, devendo excluir atividades de atendimento ao público, pelo período de 17/01/2019 a 31/12/2020, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 5915285 de 18/01/2019 (processo 17.13.000005202-8).

EXONERA FABIO BANDEIRA MACHADO, 818220/04, do cargo em comissão de Gerente de Parque, 11260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, vaga 1001743, a contar de 28/01/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5978419, de 28/01/2019 (processo 19.0.000009388-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DEBORA DA ROCHA FEIJO, 1332910/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Despesa e Gasto Público/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501007, substituindo MIRIAN RODRIGUES LEOTE, 558415/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 02/01/2019 a 18/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 6000485 de 30/01/2019 (Processo 19.0.000008846-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PEDRO HENRIQUE JARDIM NUNES, 1036114, e FERNANDO PAIM DOS SANTOS VIANNA,

153026, para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho – Fiscalização 156 que, de 28 de janeiro de 2019 a 28 de janeiro de 2020, terá como objetivo a fiscalização do contrato de prestação de serviços de Contact Center para atendimento, encaminhamento e resposta da Prefeitura de Porto Alegre aos cidadãos e requerentes em geral, de acordo com as especificações e detalhamento constantes no Pregão de Serviços nº 156, através da Portaria 05 de 30/01/2019 (Processo 17.0.000052032-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA WILSON RANGEL JUNIOR, 1349244/2 (titular) LUIZ HENRIQUE SOBRINHO, 487378/1 (suplente), representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE; DANIELA VIEIRA PACHECO PADÃO, 1034839 (titular), e RENATO WIENIEWSKI, 31794 (suplente), representando a Secretaria Municipal de Cultura - SMC; MARIO JAIME GOMES DE LIMA, 948199 (titular), e CESAR FOLETTO, 115102.9 (suplente), representando a Secretaria Municipal da Fazenda - SMF; WILSON ABASCAL PASTORINI, 41607404 (titular), e TATIENE MORALES MACHADO, 1363395 (suplente), representando a Secretaria Municipal Infraestrutura e Mobilidade - SMIM; JOÃO ALBERTO CRUZ DE MELO (titular), e CLOVIS ATHAUS JUNIOR (suplente), representando a Associação do Comércio do Mercado Público Central de Porto Alegre - ASCOMPEC, para comporem a JAC do FUNMERCADO, para o exercício de 2019, de acordo com o Decreto 11.194 de 19/01/1995, através da Portaria 05, de 29/01/2019 (Processo 19.0.000005722-6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento da servidora MÁRCIA ANDRÉIA LOPES AMÂNCIO, 106109.7, Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, no período de 15/01/2019 a 20/01/2019, para participar como membro representante do EVESCA do "Ibercup 2019", em Eldorado do Sul/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12, de 31/01/2019 (Processo 19.0.000005308-5).

DESIGNA o servidor CELSO PIASESKI, 136081.7/02, como Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo - FUMDESP, para o exercício orçamentário de 2019, através da Portaria 011 de 31/01/2019. (Processo 19.0.000011384-3)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n.º 012, de 08 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, por meio da Portaria 84, de 31/01/2019 (Processo 19.0.000000984-1).

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUBSTITUTO
2203	Transportes Otaliro	93.530.772/0001-16	ROGÉRIO FLORES CARVALHO Mat. 1097245/01	JÚLIO CESAR DOS PASSOS Mat. 584037/02	DULCE MARIA JANUÁRIO ROMEU Mat. 279848/01	SANDRA REGINA CASTOR FERREIRA Mat. 322808/01
			ROGÉRIO FLORES	JÚLIO CESAR DOS	DULCE MARIA	SANDRA REGINA

2207	JLH Transportes LTDA ME	10.985.509/0001-94	CARVALHO Mat. 1097245/01	PASSOS Mat. 584037/02	JANUÁRIO ROMEU Mat. 279848/01	CASTOR FERREIRA Mat. 322808/01
2404	JLH Transportes LTDA ME	10.985.509/0001-94	ROGÉRIO FLORES CARVALHO Mat. 1097245/01	JÚLIO CESAR DOS PASSOS Mat. 584037/02	DULCE MARIA JANUÁRIO ROMEU Mat. 279848/01	SANDRA REGINA CASTOR FERREIRA Mat. 322808/01
2208	JLH Transportes LTDA ME	10.985.509/0001-94	ROGÉRIO FLORES CARVALHO Mat. 1097245/01	JÚLIO CESAR DOS PASSOS Mat. 584037/02	DULCE MARIA JANUÁRIO ROMEU Mat. 279848/01	SANDRA REGINA CASTOR FERREIRA Mat. 322808/01
2257	Transtarrago Transporte LTDA	02.611.157/0001-89	ROGÉRIO FLORES CARVALHO Mat. 1097245/01	JÚLIO CESAR DOS PASSOS Mat. 584037/02	DULCE MARIA JANUÁRIO ROMEU Mat. 279848/01	SANDRA REGINA CASTOR FERREIRA Mat. 322808/01
2305	Sotero & Stochero Ltda	01.140.521/0001-07	ROGÉRIO FLORES CARVALHO Mat. 1097245/01	JÚLIO CESAR DOS PASSOS Mat. 584037/02	DULCE MARIA JANUÁRIO ROMEU Mat. 279848/01	SANDRA REGINA CASTOR FERREIRA Mat. 322808/01
2349	Docgs transportes Ltda	03.536.279/0001-10	ROGÉRIO FLORES CARVALHO Mat. 1097245/01	JÚLIO CESAR DOS PASSOS Mat. 584037/02	DULCE MARIA JANUÁRIO ROMEU Mat. 279848/01	SANDRA REGINA CASTOR FERREIRA Mat. 322808/01
2353	SOS Locações Ltda ME	14.507.910/0001-70	ROGÉRIO FLORES CARVALHO Mat. 1097245/01	JÚLIO CESAR DOS PASSOS Mat. 584037/02	DULCE MARIA JANUÁRIO ROMEU Mat. 279848/01	SANDRA REGINA CASTOR FERREIRA Mat. 322808/01
2416	SG Santos Transportes Ltda	93.425.536/0001-30	ROGÉRIO FLORES CARVALHO Mat. 1097245/01	JÚLIO CESAR DOS PASSOS Mat. 584037/02	DULCE MARIA JANUÁRIO ROMEU Mat. 279848/01	SANDRA REGINA CASTOR FERREIRA Mat. 322808/01
2459	Nichele e Nichele Ltda	92.118.751/0001-25	ROGÉRIO FLORES CARVALHO Mat. 1097245/01	JÚLIO CESAR DOS PASSOS Mat. 584037/02	DULCE MARIA JANUÁRIO ROMEU Mat. 279848/01	SANDRA REGINA CASTOR FERREIRA Mat. 322808/01
2467	Transportes NRR Ltda ME	23/095.397/0001-48	ROGÉRIO FLORES CARVALHO Mat. 1097245/01	JÚLIO CESAR DOS PASSOS Mat. 584037/02	DULCE MARIA JANUÁRIO ROMEU Mat. 279848/01	SANDRA REGINA CASTOR FERREIRA Mat. 322808/01
2468	Agenor e Silvio Transportes	15.321.819/0001-28	ROGÉRIO FLORES CARVALHO Mat. 1097245/01	JÚLIO CESAR DOS PASSOS Mat. 584037/02	DULCE MARIA JANUÁRIO ROMEU Mat. 279848/01	SANDRA REGINA CASTOR FERREIRA Mat. 322808/01
2469	Agenor e Silvio Transportes	15.321.819/0001-28	ROGÉRIO FLORES CARVALHO Mat. 1097245/01	JÚLIO CESAR DOS PASSOS Mat. 584037/02	DULCE MARIA JANUÁRIO ROMEU Mat. 279848/01	SANDRA REGINA CASTOR FERREIRA Mat. 322808/01
2470	Agenor e Silvio Transportes	15.321.819/0001-28	ROGÉRIO FLORES CARVALHO Mat. 1097245/01	JÚLIO CESAR DOS PASSOS Mat. 584037/02	DULCE MARIA JANUÁRIO ROMEU Mat. 279848/01	SANDRA REGINA CASTOR FERREIRA Mat. 322808/01
2464	Transportes NBR Ltda	23.095.397/0001-48	ROGÉRIO FLORES CARVALHO Mat. 1097245/01	JÚLIO CESAR DOS PASSOS Mat. 584037/02	DULCE MARIA JANUÁRIO ROMEU Mat. 279848/01	SANDRA REGINA CASTOR FERREIRA Mat. 322808/01
2527	Transportes Sagebin LTDA	09.386.297/0001-40	ROGÉRIO FLORES CARVALHO Mat. 1097245/01	JÚLIO CESAR DOS PASSOS Mat. 584037/02	DULCE MARIA JANUÁRIO ROMEU Mat. 279848/01	SANDRA REGINA CASTOR FERREIRA Mat. 322808/01
2528	Transportes Sagebin Ltda	09.386.297/0001-40	ROGÉRIO FLORES CARVALHO Mat. 1097245/01	JÚLIO CESAR DOS PASSOS Mat. 584037/02	DULCE MARIA JANUÁRIO ROMEU Mat. 279848/01	SANDRA REGINA CASTOR FERREIRA Mat. 322808/01
2529	Bandeira Transportes Ltda	92.341.262/0001-38	ROGÉRIO FLORES CARVALHO Mat. 1097245/01	JÚLIO CESAR DOS PASSOS Mat. 584037/02	DULCE MARIA JANUÁRIO ROMEU Mat. 279848/01	SANDRA REGINA CASTOR FERREIRA Mat. 322808/01
2537	Transportes NDC LTDA ME	02.468.897/0001-08	ROGÉRIO FLORES CARVALHO Mat. 1097245/01	JÚLIO CESAR DOS PASSOS Mat. 584037/02	DULCE MARIA JANUÁRIO ROMEU Mat. 279848/01	SANDRA REGINA CASTOR FERREIRA Mat. 322808/01
2538	Transportes NDC LTDA ME	02.468.897/0001-08	ROGÉRIO FLORES CARVALHO Mat. 1097245/01	JÚLIO CESAR DOS PASSOS Mat. 584037/02	DULCE MARIA JANUÁRIO ROMEU Mat. 279848/01	SANDRA REGINA CASTOR FERREIRA Mat. 322808/01

TORNA SEM EFEITO a Portaria 81 de 30/01/2019 que DESIGNOU MARIA FERNANDA ANCHIETA CARDOSO DE BERMUDEZ, 1138944/02, Coordenador, (310023), comissionado, atuando como Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela Função Gratificada de Secretário

Adjunto, 11280007, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Educação, 15002001, substituindo IVANA MARIA GENRRO FLORES, 1373684/01, Secretária Adjunta, (310033), por motivo de Exoneração, pelo período de 29/01/2019 a 31/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 83 de 31/01/2019 (Processo 19.0.000010814-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI a sindicância instaurada através da Portaria 150 de 19/12/2018 para apurar os fatos constantes no processo 18.0.000037808-5, com base no parecer da Comissão Sindicante através da Portaria 09 de 31/01/2019 (Processo 19.0.000000249-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADELIO DA SILVA CUNHA, 1033921/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Material/Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18501102, substituindo VINICIUS DE QUEVEDO MARINHEIRO, 1057987/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de FÉRIAS, de 14/01/2019 a 28/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 59 de 30/01/2019 (Processo 19.0.000007225-0).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JOSE PAULO RODRIGUES DOS SANTOS, 55823.3/1, Motorista OP-1.15.04 Equipe de Construção da Coordenação de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, periculosidade (30%), a contar de 06/12/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, laudo 37/2011 Atividade Motorista Caminhão/Seção Construção/Divisão de Iluminação Pública/Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 01/04/2012, através da Portaria 066, de 28/01/2019 (processo 17.0.000095005-0).

CONCEDE, a CLAUDIO ROBERTO OLIVEIRA DA ROSA, 27216.7/2, Motorista OP-1.15.04 Equipe de Construção da Coordenação de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, periculosidade (30%), a contar de 06/12/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, laudo 37/2011 Atividade Motorista Caminhão/Seção Construção/Divisão de Iluminação Pública/Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 01/04/2012, através da Portaria 067 de 28/01/2019 (processo 17.0.000095007-6).

CONCEDE, a PEDRO RUI RODRIGUES DOS SANTOS, 117343.0/1, Enfermeiro ES-1.13.NS da Unidade Básica de Saúde Rubem Berta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/12/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 5/2002 Atividade de Enfermeiro/Unidade de Saúde Rubem Berta/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/03/2002, através da Portaria 069, de 28/01/2019 (processo 18.0.000132908-8).

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 20/12/2018, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 50/2018 Atividade de Assistente Social/Equipe de Serviço Social/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/12/2018, através da Portaria 071, de 29/01/2019 (processo 19.0.000000123-9).

Matrícula	Nome	Cargo
28378.5/4	LEARSI DE OLIVEIRA KELBERT	Assistente Social
32072.1/4	MARIA ELIZABETH SILVA CALOVI	Assistente Social
35098.1/1	MIRIAM CARDON PRIKLADNICKI	Assistente Social

CONCEDE a CRISTINE KUSS, 35173.0 Assistente Social ES-1.06.NS da Equipe de Serviço Social do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/12/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 50/2018 Chefe de Plantão na Atividade de Responsável Técnico/Assistente Social/Equipe de Serviço Social/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/12/2018, através da Portaria 072, de 29/01/2019 (processo 19.0.000000123-9).

CONCEDE, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 26/12/2018, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 49/2018 Atividade de Fisioterapeuta/Equipe de Fisiatria e Fisioterapia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 26/12/2018, através da Portaria 074, de 29/01/2018 (processo 17.0.000034370-6).

Matrícula	Nome	Cargo
46669.7/2	ANGELA MACHADO FERNANDES	Fisioterapeuta
97227.0/1	CAROLINA DUARTE	Fisioterapeuta
97338.8/1	EDER KROEFF CARDOSO	Fisioterapeuta
47963.1/1	JOÃO LUIZ PEREIRA NEVES	Fisioterapeuta
25765.8/2	LENORA POLETO WIECZOREK	Fisioterapeuta
29261.0/1	MARIA LUIZA FORTES CORDEIRO	Fisioterapeuta
25750.6/2	PATRÍCIA VENZON LAHIGUERA	Fisioterapeuta

CONCEDE, a PAULA PELLINI TROTTA, 37236.8/1 Fisioterapeuta ES-1.21.NS da Equipe de Fisiatria do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 26/12/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 49/2018 Chefe de Equipe na Atividade de Fisioterapeuta/Equipe de Fisiatria e Fisioterapia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 26/12/2018, através da Portaria 075, de 29/01/2019 (processo 17.0.000034370-6).

CONCEDE adicional de periculosidade (30%), aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 18/01/2018, com base no artigo 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, laudo 47/2018 Atividade de Médico Anestesiologista/Equipe de Anestesia e Reanimação/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/12/2018, através da Portaria 077, de 30/01/2019 (processo 17.0.000034370-6).

Matrícula	Nome	Cargo
79291.6/2	ALAN SCHIO PACHECO	Médico Especialista
79291.6/3	ALAN SCHIO PACHECO	Médico Especialista
51848.0/2	CAMILA BRESSAN ZANETTE	Médico Especialista
44868.3/2	CARLOS SILVESTRE DE AVILA ZINGANO	Médico Especialista
44890.7/2	DANIEL NUNES DA ROSA	Médico Especialista
33278.4/2	DONG KYU LEE	Médico Especialista
109692.3/1	GLENIO DRESSLER BOELTER	Médico Especialista
112614.8/1	JUSSARA IFARRAGUIRRE DE OLIVEIRA	Médico Especialista
40283.0/2	LUCIANA FIALHO	Médico Especialista
31111.2/1	LUIZ ANTONIO DE SOUZA SERRANO	Médico Especialista
33306.5/2	MARCIA MACHADO COIMBRA	Médico Especialista
43861.6/2	MARINA ROSA DA SILVA FILHA	Médico Especialista
25910.2/2	MARIO DE LUCCA	Médico Especialista
39878.3/3	MICHELLE IFARRAGUIRRE DE OLIVEIRA	Médico Especialista
139551.3/1	VERONICA CONSTANCIO BATISTA	Médico Especialista
34177.3/1	VICTOR HUGO BAZAN DA ROCHA	Médico Especialista

CONCEDE, a MARCOS SPERB BICCA DA SILVEIRA, 17681.6/2 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Equipe de Anestesia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de periculosidade (30%), a contar de 18/01/2018, com base no artigo 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, laudo 47/2018 Chefe de Equipe na Atividade

de Médico Anestesiologista/Equipe de Anestesia e Reanimação/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/12/2018, através da Portaria 078, de 30/01/2019 (processo 17.0.000034370-6).

CONCEDE, a MARCOS ANTONIO BORTOLINI, 45967.0/1 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Equipe de Anestesia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de periculosidade (30%), a contar de 20/12/2018, com base no artigo 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, laudo 47/2018 Atividade de Médico Anestesiologista/Equipe de Anestesia e Reanimação/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/12/2018, através da Portaria 080, de 30/01/2019 (processo 17.0.000034370-6).

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 18/01/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 4/2019 Serviço Residencial Terapêutico Nova Vida/Secretaria Municipal de Saúde, de 18/01/2019, através da Portaria 082, de 30/01/2019 (processo 17.0.000051982-0).

Matrícula	Nome	Cargo
53440.0/1	ABRILINO SOUZA FOGAÇA	Auxiliar de Enfermagem
46173.0/1	CATARINA DE FÁTIMA DOS SANTOS FIGUEIREDO	Auxiliar de Enfermagem
46985.6/1	EVA ROSELI DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem
46883.9/1	EVANDRA TATIANE DA SILVA CASTELO BRANCO	Auxiliar de Enfermagem
43981.5/1	GENELCI ZAMBONI	Monitor
53457.5/1	HELENA MALERBA	Enfermeiro
133623.1/3	JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS	Técnico em Enfermagem
133671.1/2	JULIANO DORNELES DE AZAMBUJA	Técnico em Enfermagem
8323.1/4	LOURIVALDO DA SILVEIRA SILVA	Auxiliar de Enfermagem
45916.4/4	MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem
47841.9/1	MARLENE MOTA VELASQUES	Auxiliar de Enfermagem
130946.3/1	ONEDES TERESINHA SANTOS FAGUNDES	Técnico em Enfermagem
124815.4/1	PRISCILA MINOIA ALMADA	Monitor
42144.6/1	SILVIA REGINA GONCALVES ADOLPHO DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem

FAZ CESSAR, a contar de 17/12/2018 em relação a PEDRO RUI RODRIGUES DOS SANTOS, 117343.0/1, Enfermeiro ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 932, de 25/10/2017 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 068, de 28/01/2019 (processo 18.0.000132908-8).

FAZ CESSAR, a contar de 20/12/2018, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos da Portaria 872, de 18/10/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 070, de 29/01/2019 (processo 19.0.000000123-9).

Matrícula	Nome	Cargo
35173.0/2	CRISTINE KUSS	Assistente Social
28378.5/4	LEARS DE OLIVEIRA KELBERT	Assistente Social
32072.1/4	MARIA ELIZABETH SILVA CALOVI	Assistente Social
35098.1/1	MIRIAM CARDON PRIKLADNICKI	Assistente Social

FAZ CESSAR, a contar de 26/12/2018, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos da Portaria 757, de 03/10/2017, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 073, de 29/01/2019 (processo 17.0.000034370-6).

Matrícula	Nome	Cargo
46669.7/2	ANGELA MACHADO FERNANDES	Fisioterapeuta
97227.0/1	CAROLINA DUARTE	Fisioterapeuta
97338.8/1	EDER KROEFF CARDOSO	Fisioterapeuta
47963.1/1	JOÃO LUIZ PEREIRA NEVES	Fisioterapeuta
25765.8/2	LENORA POLETO WIECZOREK	Fisioterapeuta
29261.0/1	MARIA LUIZA FORTES CORDEIRO	Fisioterapeuta
25750.6/2	PATRÍCIA VENZON LAHIGUERA	Fisioterapeuta
37236.8/1	PAULA PELLINI TROTTA	Fisioterapeuta

FAZ CESSAR, a contar de 18/01/2018, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam periculosidade (30%), através da Portaria 076, de 30/01/2019 (processo 17.0.000034370-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
79291.6/2	ALAN SCHIO PACHECO	Médico Especialista	1153, de 18/09/2012
79291.6/3	ALAN SCHIO PACHECO	Médico Especialista	116, de 22/02/2018
51848.0/2	CAMILA BRESSAN ZANETTE	Médico Especialista	755, de 03/10/2017
44868.3/2	CARLOS SILVESTRE DE AVILA ZINGANO	Médico Especialista	755, de 03/10/2017
44890.7/2	DANIEL NUNES DA ROSA	Médico Especialista	755, de 03/10/2017
33278.4/2	DONG KYU LEE	Médico Especialista	755, de 03/10/2017
112614.8/1	JUSSARA IFARRAGUIRRE DE OLIVEIRA	Médico Especialista	812, de 19/07/2012
40283.0/2	LUCIANA FIALHO	Médico Especialista	129, de 26/02/2018
31111.2/1	LUIZ ANTONIO DE SOUZA SERRANO	Médico Especialista	755, de 03/10/2017
33306.5/2	MARCIA MACHADO COIMBRA	Médico Especialista	755, de 03/10/2017
17681.6/2	MARCOS SPERB BICCA DA SILVEIRA	Médico Especialista	755, de 03/10/2017
43861.6/2	MARINA ROSA DA SILVA FILHA	Médico Especialista	755, de 03/10/2017
25910.2/2	MARIO DE LUCCA	Médico Especialista	755, de 03/10/2017
39878.3/3	MICHELLE IFARRAGUIRRE DE OLIVEIRA	Médico Especialista	755, de 03/10/2017
139551.3/1	VERONICA CONSTANCIO BATISTA	Médico Especialista	148, de 02/03/2018
34177.3/1	VICTOR HUGO BAZAN DA ROCHA	Médico Especialista	755, de 03/10/2017

FAZ CESSAR, a contar de 20/12/2018, em relação a MARCOS ANTONIO BORTOLINI, 45967.0/1 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 755, de 03/10/2017, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 079, de 30/01/2019 (processo 17.0.000034370.6).

FAZ CESSAR, a contar de 18/01/2019, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 081, de 30/01/2019 (processo 17.0.000051982-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
53440.0/1	ABRILINO SOUZA FOGAÇA	Auxiliar de Enfermagem	20, de 16/01/2017
46173.0/1	CATARINA DE FÁTIMA DOS S FIGUEIREDO	Auxiliar de Enfermagem	20, de 16/01/2017
46985.6/1	EVA ROSELI DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	20, de 16/01/2017
46883.9/1	EVANDRA TATIANE DA S CASTELO BRANCO	Auxiliar de Enfermagem	20, de 16/01/2017
43981.5/1	GENELCI ZAMBONI	Monitor	948, de 08/11/2018
53457.5/1	HELENA MALERBA	Enfermeiro	324, de 27/04/2018
133623.1/3	JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS	Técnico em Enfermagem	290, de 19/04/2018
133671.1/2	JULIANO DORNELES DE AZAMBUJA	Técnico em Enfermagem	28, de 16/01/2017
8323.1/4	LOURIVALDO DA SILVEIRA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	24, de 16/01/2017
45916.4/4	MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	126, de 26/02/2018
47841.9/1	MARLENE MOTA VELASQUES	Auxiliar de Enfermagem	20, de 16/01/2017
130946.3/1	ONEDES TERESINHA SANTOS FAGUNDES	Técnico em Enfermagem	20, de 16/01/2017
124815.4/1	PRISCILA MINOIA ALMADA	Monitor	949, de 07/11/2018
42144.6/1	SILVIA REGINA G ADOLPHO DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	20, de 16/01/2017

SUPERVISOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei 8.666/93 e na Ordem de Serviço Nº 012/2016, a contar da publicação desta Portaria, os servidores EDUARDO FLECK, 658653 e ARNALDO LUIZ DUTRA, 657910, para as funções de Fiscal de Contrato e Fiscais de Serviço com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a assinatura e a execução da contratação advinda com empresa ECOLÓGICA COLETA E COMÉRCIO DE ÓLEOS VEGETAIS LTDA, para a prestação de serviços de transporte e reaproveitamento ambientalmente adequados do óleo vegetal de fritura exaurido entregue pelos munícipes nos Postos de Entrega Voluntária de Óleos de Fritura – PEOF celebrada com este DMLU, através da Portaria 6013349 de 31/01/2019 (Processo 18.0.000074551-7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 01/02/2019, JOYCE KELLY CAMPOS E SILVA, 1349589/01, Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei nº 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 045, de 31/01/2019 (Processo 19.15.000000307-3).

DESIGNA PALOMA NERY CORONEL, 960308/04, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000048, da Área de Educação Permanente e Acompanhamento do Trabalho, 70401010, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, a contar de 01/02/2019, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 044, de 31/01/2019 (Processo 19.15.000000375-8).

DESIGNA, em substituição, MARILIA MACEDO DA ROSA, 1348710/01, Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000047, da Área de Apoio Técnico-Administrativo, 70401009, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, durante o período de 02/01/2019 a 31/01/2019, em virtude de gozo de férias do titular, CARLOS ALEXANDRE LAMPERT DE ALMEIDA, 1137042/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 042, de 31/01/2019 (Processo 18.15.000009320-4).

DESIGNA, em substituição, MICHELI TEIXEIRA LEAL VIVA, 1110047/01, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000095, do Centro de Referência de Assistência Social Timbaúva, 70502019, durante o período de 02/01/2019 a 31/01/2019, em virtude de gozo de férias da titular, ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM, 917210/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 047, de 31/01/2019 (Processo 18.15.000008749-2).

DESIGNA, em substituição, SERGIO LUIS DE MATTIA, 1307592/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000116, do Centro Dia do Idoso – Nascer do Sol, 70506001, durante o período de 02/01/2019 a 31/01/2019, em virtude de gozo de férias da titular, MARISTELA ANSELMO PENTEADO, 762420/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 046, de 31/01/2019 (Processo 18.15.000008093-5).

RELOTA PALOMA NERY CORONEL, 960308/04, Técnico Social – Psicólogo, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Centro para a Área de Educação Permanente e Acompanhamento do Trabalho, 70401010, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, a contar de 01/02/2019, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 043, de 31/01/2019 (Processo 19.15.000000375-8).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a servidora CARIN CECILIA DA ROSA CARVALHO, 973273/01, Administradora, a se afastar de suas atividades nos períodos de 14 e 15/03/2019; 25 e 26/04/2019; 13 e 14/06/2019, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Formação em Coaching Ontológico Sistemático oferecido pela Odisséia – Escola de Coaching e Aprendizagens Sistêmicas, em Porto Alegre - RS, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 012 de 30/01/2019 (Processo 19.13.000000326-5).

DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI MARIA LUCIA CARVALHO DOS SANTOS, 767351, do quadro, por falecimento ocorrido em 22/12/2018, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 23 de 15/01/2019 (processo 18.13.000007862-6).

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2019, o servidor NILTON LUIZ DA SILVA DIAS, CPF 385.815.820-87, matrícula 748666, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operario, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (30,65%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16, através da Portaria 113 de 29/01/2019 (processo 18.13.000001516-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000004850-0 – DEFERE, em 31/01/2019, o pedido de redução de carga horária para o 1º período do ano letivo de 2019, efetuado por ANTONIO CARLOS PÉREIRA, 332656/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e o controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000009416-4 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 12/11/2018, relativa à servidora LIAMARA DOS REIS SOUZA, 1148400/2, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.19223-2 - DEFERE, em 08/01/2019, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2019, de LETICIA POSSEBON MULLER, Enfermeiro, 963700/01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000004465-9 - INDEFERE, em 23/01/2019, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda apresentada por MARIANA RIBEIRO ANTUNES DA CUNHA, matrícula 5571/01-1, pensionista por morte, por falta de amparo legal.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000000106-8 - DEFERE em 30/01/2019, em relação a MARIA FERNANDA LANDIM, 227460, técnica social da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2792 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Departamento Municipal de Habitação - 01/01/1999 a 28/02/1999;

Município de Porto Alegre – 01/03/1999 a 30/06/2004;

Porto Alegre Departamento Municipal de Águas e Esgotos – 01/07/2004 a 31/12/2004;

Empregador não informado pelo INSS – 01/04/2005 a 31/05/2005; 01/07/2005 a 31/05/2006; 01/07/2006 a 30/11/2006; 01/01/2007 a 28/02/2007.

Processo 18.13.000007084-6 - INDEFERE, em 28/01/2019, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor JACI NUNES DA SILVA, 71078.0, Inativo, formulado por ANGELA MARIA PINTADO DA SILVA, por falta de amparo legal.

Processo 18.13.000006529-0 – INDEFERE, em 30/01/2019, em relação a ANDREA RODRIGUES PEDROTTI, 1131605, servidora ativa da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição para fins de averbação junto ao Regime Geral de Previdência Social, por falta de amparo legal.

Processo 19.13.000000298-6 - INDEFERE, em 30/01/2019, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor PEDRO VITOR DE SOUSA PEREIRA, 73383.3, Inativo, formulado por MARIA TERESINHA PEREIRA DA SILVA, por reconhecimento da prescrição do fundo de direito. **RETIFICAÇÃO**

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA o Laudo 2/2019 – Núcleo de Serviços Gerais/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, de 04/01/2019, por conter incorreções, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 2/2019 – NSG/SMAMS, de 04/01/2019 - RETIFICADO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2770_ce_246413_1.pdf

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000000025-8 - RATIFICA a convocação do servidor LUCI JUNIOR DE BEM, 707779, Coordenação de Recuperação de Créditos (GARE), para prestação de serviços extraordinários em outubro de 1991, dezembro de 1991 a março de 2000, julho de 2000 a janeiro de 2001, abril de 2001 a janeiro de 2003, maio de 2003 a setembro de 2017, abril e junho de 2018, por ausência da convocação e autorização prévia no período de outubro de 1991 a outubro de 2004 com base nas informações constantes no processo 19.13.000000025-8 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que em outubro de 1991, dezembro de 1991 a março de 2000, julho de 2000 a janeiro de 2001, abril de 2001 a janeiro de 2003, maio de 2003 a setembro de 2017, abril e junho de 2018 realizou horas extras conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 024/2019, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

Processo 18.13.000007851-0 - RATIFICA a convocação do servidor LEONTINA BEATRIZ MOTTA GONCALVES, 705102, Equipe Posto de Atendimento (GCLI), para prestação de serviços extraordinários em agosto de 1991, janeiro de 1992 a julho de 1992, fevereiro de 1993, julho de 1994 a outubro de 1994, abril de 1997 a novembro de 2000, novembro de 2001, outubro e novembro de 2003, abril de 2011 a novembro de 2018, por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1991 a maio de 2011 com base nas informações constantes no processo 19.13.000007851-0 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período em agosto de 1991, janeiro de 1992 a julho de 1992, fevereiro de 1993, julho de 1994 a outubro de 1994, abril de 1997 a novembro de 2000, novembro de 2001, outubro e novembro de 2003, abril de 2011 a novembro de 2018 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 023/2019, lavrada

pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 003/2019 **PROCESSO 19.0.000000843-8**

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que serão realizadas nos dias 26 e 28 de fevereiro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR: NEIA CORREA UZON

1) PROCESSO 001.106463.12.8

ASSUNTO: ITBI – RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

RECORRIDO: CCJL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA ME

RELATOR: VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON

2) PROCESSO 001.100783.16.3

ASSUNTO: TAXA DE LIXO-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

RECORRIDO: WINGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

3) PROCESSO 001.100784.16.0

ASSUNTO: TAXA DE LIXO - CONCESSÃO DE ISENÇÃO

RECORRIDO: WINGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

4) PROCESSO 001.100785.16.6

ASSUNTO: TAXA DE LIXO - CONCESSÃO DE ISENÇÃO

RECORRIDO: WINGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR: EDSON WOHLERT

1) PROCESSO 1800.001283.03.7

ASSUNTO: ITBI - RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

RECORRIDO: GARAGEM UMUARAMA LTDA

RELATORA: SIMONE RITA XAVIER CAMARGO

2) PROCESSO 001.105740.16.

ASSUNTO: ITBI - RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

RECORRIDO: BASSET ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2019.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 19.0.000010202-7

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS PE 133/2018 – [18.0.000033486-0](#)

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados em contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO I – Projeto Básico – integrante do Edital, através do Pregão Eletrônico 133/2018.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Superintendência de Licitações e Contratos - SLC, da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção, à empresa **CICLOTUR TURISMO E TRANSPORTE LTDA ME**, CNPJ 07.260.422/0001-45, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7º da Lei 10520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, e cláusula 18 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Superintendência de Licitações e Contratos - SLC, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações, ou digitalizada e enviada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa, para vistas ao processo eletrônico SEI 19.0.000010202-7, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 13/2019 – PROCESSO SEI 19.0.000005600-9, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para a contratação de empresa para prestação de serviços de Vigilância Noturna Desarmada em Centros de Comunidade do Município, no POA Esporte Verão 2019, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 14 de fevereiro de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 270/2018 - PROCESSO 18.0.000062046-3 – contratação de serviços de locação, manutenção e assistência técnica de equipamentos de oxigenoterapia e suporte ventilatório, destinados ao atendimento de pacientes inscritos no Programa de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: 10h do dia 14 de fevereiro de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 422/2018 - PROCESSO 18.0.000119546-4 – Registro de preços de saibro.
ABERTURA: 10h do dia 15 de fevereiro de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente-Adjunto SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 278/2018 - PROCESSO 18.0.00062847-2**, bem como convoca a (s) empresa (s) relacionada (s) abaixo, adjudicada (s) neste Pregão Eletrônico, para apresentar no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do item 8.10, do edital.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista de veículos.

VENCEDORES E RESPECTIVOS VALORES MENSALIS

LOTES 3 e 4:

EMPRESA: FORTE TRANSPORTES LTDA.

VALOR GLOBAL MENSAL LOTE 3: R\$ 5.444,00

VALOR GLOBAL MENSAL LOTE 4: R\$ 6.330,00

LOTES 5, 6 e 7:

EMPRESA: GA&PF TRANSPORTES LTDA.

VALOR GLOBAL MENSAL LOTE 5: R\$ 7.180,00

VALOR GLOBAL MENSAL LOTE 6: R\$ 7.193,97

VALOR GLOBAL MENSAL LOTE 7: R\$ 7.195,00

LOTES 1 e 2:

EMPRESA: SVI LTDA.

VALOR GLOBAL MENSAL LOTE 1: R\$ 3.900,00

VALOR GLOBAL MENSAL LOTE 2: R\$ 3.900,00

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2019.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 432/2018 - PROCESSO 18.0.000123801-5**, para contratação de serviços para a Limpeza e Desassoreamento de Galerias Pluviais e de duas Bacias de Detenção Fechadas e Abertas, bem como de trechos de arroio que sejam canalizados, com transporte e destino final dos resíduos removidos durante a execução dos serviços contratados, pelo Regime de Empreitada por Preços Unitários, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 30 de Janeiro de 2019

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente-Adjunto SLC/SMF.

RESULTADO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA DISPENSA POR EMERGÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos - SLC da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado da Cotação eletrônica para contratação de empresa para prestação de serviços de recepção e registro em geral de usuários da saúde nos prontos atendimentos e farmácias distritais, DL nº 11/2019 - processo 19.0.000005169-4.

EMPRESA: SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI
VALOR GLOBAL: R\$ 754.800,00

Porto Alegre, 31 de Janeiro de 2019.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente-Adjunto da SLC/SMF.

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo **MENOR LANCE: DISPENSA Nº 16/2019 - PROCESSO 19.0.000004090-0**, tendo como objeto a Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção corretiva de caráter emergencial para reparo na rede subterrânea de média tensão na entrada de energia da subestação do parque Farroupilha, quadrante do Araújo Viana, que atende a iluminação pública, conforme Anexo I – Projeto Básico.

ABERTURA: será às 10h do dia 05 de fevereiro de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente-Adjunto da SLC/SMF.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da Dispensa abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo **MENOR LANCE: Nº 12/2019 - PROCESSO 18.0.000131568-0**, tendo como objeto a Manutenção Elétrica Emergencial das casas de bombas do sistema de proteção contra as cheias do município de Porto Alegre, conforme Anexo I – Projeto Básico.

ABERTURA: será às 10h do dia 04 de fevereiro de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente-Adjunto da SLC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2019.

PROCESSO: SEI 17.0.000005407-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: Claro S.A. (CNPJ Matriz nº 40.432.544/0001-47 e filial 40.432.544/0440-04)

OBJETO: Contratação de serviços de telefonia fixa e internet banda larga para a Unidade de Assessoria da PGM em Brasília - ASSEDF-PGM

PRAZO: período 01/01/2019 a 31/12/2019.

BASE LEGAL: artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-339040140100-1.

VALOR ESTIMATIVO ANUAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2019.

EUNICE FERREIRA NEQUETE, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2018 - CMDCA

PROCESSO 18.0.000105893-9

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ARTICULAÇÃO POLÍTICA comunica o resultado da análise da documentação referente a Primeira Fase do Edital, após os recursos recebidos e com a atribuição de valores a cada Programa conforme disposto no texto do Edital de Chamamento Público 01/2018.

Os valores podem ser verificados em planilha específica disposta no site. A datas de entrega dos documentos da Segunda Fase será conforme o Cronograma do Edital, o envio desse material se dará pelo email editalcmdca2018@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2019.

GUSTAVO BOHER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

Lista de Entidades habilitadas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2770_ce_246431_1.pdf

Lista de Entidades não habilitadas após recursos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2770_ce_246431_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO: 18.0.000104576-4

AUTUADO: DANIELA RODRIGUES SODRÉ

CNPJ/CPF: 025.413.110-79

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 192523, considerando que o autuado não possuía autorização para exercer atividades no local da autuação, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFGs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000034850-3

AUTUADO: ABEL MATIAS SOARES DE MATOS

CNPJ/CPF: 449.064.980-00

DECISÃO: (1) com relação ao Auto de Infração 221086, considerando que o autuado não possuía autorização para exercer atividades no local da autuação, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFGs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 18.0.000133180-5

AUTUADO: ABEL MATIAS SOARES DE MATOS

CNPJ/CPF: 449.064.980-00

DECISÃO: (1) com relação ao Auto de Infração 189575, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFM's, com embasamento legal no art. 44, II, por descumprimento ao disposto no art. 25, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08; (2) com relação ao Auto de Infração 189576, considerando que o autuado não possuía autorização para exercer atividades no local da autuação, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFM's, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal. Na sequência, deliberou a Comissão pelo deferimento da devolução das mercadorias não proibidas pela Lei 10605/08, apreendidas e elencadas no Auto de Apreensão 14125, condicionada ao pagamento das multas aplicadas, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.009625.15.1 comunica à REDE SULBRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO VISUAL S/A, CNPJ 02.441.272/0001-52, através do Ofício 326/18 que o RECURSO ADMINISTRATIVO interposto da Decisão Administrativa que julgou procedente o Auto de Infração n.º 129162, foi INDEFERIDO pela ASSEJUR/GP, com base no parecer n.º 920/2015 (fls. 07 a 09), mantendo a penalidade de Multa Simples de 237,562 UFM's e Multa Diária no valor de 237,562 UFM's, pelos mesmos fundamentos da decisão administrativa aplicada por esta secretaria. A multa simples corresponde à R\$ 953,69 (novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos), não houve aplicação da multa diária uma vez que o veículo de divulgação foi removido. Face o não recolhimento do montante devido o débito será inscrito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (artigo 12 da LC 12/75).

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.030097.14.2, mantém o Auto de Infração 148.902 e aplica a SULPLAC PRODUTORA E EXIBIDORA DE MIDIA EXTERNA LTDA, CNPJ 92176643/0001-09, a sanção administrativa de multa simples no valor de 237,562 UFM's, cumulada com multa diária de 237,562 UFM's, conforme Decisão Administrativa 478/2015; a multa diária incidiu pelo período de 90 (noventa) dias a contar de 05 (cinco) dias da ciência CAI 190/15. Diante do exposto, notificamos a empresa através do Ofício n.º 399/18 para efetuar o recolhimento da penalidade de multa simples cumulada em multa diária imposta que totaliza 21.618,14 UFM's no valor de R\$ 86.786,03 (oitenta e seis mil setecentos e oitenta e seis reais e três centavos). Face o não recolhimento do montante devido o débito será inscrito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (artigo 12 da LC 12/75).

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TORNA SEM EFEITO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 19.0.000004090-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS torna sem efeito a publicação do Extrato de Dispensa de Licitação na qual contratou a empresa SOLIEL INSTALADORA ELÉTRICA LTDA, CNPJ 000856220001/60, pois ocorreu de forma indevida de acordo com os termos do processo 19.0.000004090-0.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE ANULAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
02/2018
PROCESSO 18.0.000021706-5**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, declara nulo o processo nº 18.0.000021706-5, de Chamamento Público nº 02/2018, para a seleção de 1 (uma) Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos para formalizar Termo de Colaboração para o atendimento de até 112 crianças, em espaço próprio municipal, situado à Rua Francisco Silveira Bittencourt, sem nº, Bairro Sarandi em Porto Alegre/RS. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da decisão no Diário Oficial do Município de Porto Alegre para as OSCs que participaram do presente Edital, para que exerçam o direito ao contraditório.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2019.

ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ERRATA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA 01/2017
PROCESSO 17.0.000067420-6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna pública a Errata do Edital da Chamada Pública 001/2017 referente chamada pública para credenciamento de instituições privadas com ou sem fins lucrativos interessadas em participar de forma complementar na prestação de serviços de apoio diagnóstico aos usuários do SUS.

No item 3 - DOS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS E DOS VALORES, na Tabela 1, onde se lê:

Subgrupo	Exames	Quantidade mensal máxima a ser contratada	Valo Unitário ou Valor médio de Referência Tabela SUS
11 - Métodos diagnósticos em especialidades	02.11.05.012-1 - POTENCIAL EVOCADO VISUAL / OCCIPITO	20	R\$ 4,06
11 - Métodos diagnósticos em especialidades	Todos os exames da Forma de Organização 07 - Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiologia	700	R\$ 18,06

Leia-se:

Subgrupo	Exames	Quantidade mensal máxima a ser contratada	Valo Unitário ou Valor médio de Referência Tabela SUS
11 - Métodos diagnósticos em especialidades	02.11.07.026-2 – POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE CURTA, MÉDIA E LONGA LATÊNCIA	50	R\$ 46,88

11 - Métodos diagnósticos em especialidades	Exames da Forma de Organização 07 - Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiologia: 02.11.07.004-1 AUDIOMETRIA TONAL LIMINAR (VIA AÉREA/ÓSSEA) 02.11.07.002-5 AUDIOMETRIA DE REFORÇO VISUAL (VIA AÉREA/ÓSSEA) 02.11.07.020-3 IMITANCIOMETRIA 02.11.07.021-1 LOGO AUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF) 02.11.07.005-0 - AVALIAÇÃO AUDITIVA COMPORTAMENTAL 02.11.07.003-3 - AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE 02.11.07.034-3 - TESTES DE PROCESSAMENTO AUDITIVO 02.11.07.015-7 - ESTUDO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS EVOCADAS TRANSITÓRIAS E PRODUTOS DE DISTORÇÃO (EOA)	1500	R\$ 25,17
---	--	------	-----------

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde

APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

OF. Nº: 003/2018 – NLC/CGATA

PROCESSO: 18.0.000091358-4

CONTRATO: Registro 68093 – FL. 109 –PGMCD – 001 – SC/001

OBJETO: Prestação de serviços de auxiliar de almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: RS Assessoria em Obras Ltda

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde

Com base na cláusula Sétima, item 7.2. do Contrato firmado com essa empresa, e, considerando não ter havido defesa prévia no prazo previsto, vimos notificar-lhes da aplicação da sanção de Advertência, pelo descumprimento das obrigações estipuladas na Cláusula Quinta, itens 5.1.3, 5.1.5, 5.1.7, 5.1.12, 5.1.13, 5.1.16 e 5.1.17, do Contrato acima epigrafado, devido ao atraso nos pagamentos referente ao mês de dezembro de 2018, o que acarreta enormes prejuízos na prestação dos serviços.

Na forma da lei, fica facultado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento deste, para apresentação de recurso.

CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, Coordenador da CGATA/SMS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 401/2018

PROCESSO 18.10.000010352-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Materiais construção

ITEM 02

EMPRESA: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA–EPP

VALOR DO LOTE: R\$ 2.508,00

ITENS 04,05

EMPRESA: MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY–EPP

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 18.400,00

ITENS 01,03: FRACASSADOS

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 326/2018
PROCESSO 18.10.000007562-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Stop-log e tampa pultrudada

ITENS 01,02: FRACASSADOS

ITENS 03,04,05,06

EMPRESA: AGUATECH CONSULTORIA & VENDAS LTDA-ME

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 49.987,00

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 334/2018
PROCESSO 18.10.000007626-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Ferragens e Ferramentas

LOTES 01,02,03,04,05,08,11

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA-EPP

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 27.201,83

LOTES 07,09: DESERTOS

LOTES 06,10: FRACASSADOS

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 18.10.000010744-6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: SUPER BAC - PROTECAO AMBIENTAL S.A. - CNPJ 00.657.661/0001-94

OBJETO: Aquisição de Biodegradador Orgânico.

VALOR: R\$15.960,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000 - 4000 - 2526 - 3.3.9.0.30.11.04.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2019.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 331/2018 – PROCESSO 18.10.000007612-5 – Anel Concreto, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 14 de fevereiro de 2019.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: Construtora Sintra Ltda.

PROCESSO SEI 003.080288.15.4

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080288.15.4

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de obra de substituição de redes de água em PEAD na Restinga Nova

CONTRATADA: Banco Bradesco S/A.

PROCESSO SEI 18.10.000009308-9

CONTRATO 18.10.000009308-9

OBJETO: contratação de serviços de arrecadação de contas de cobrança de água, esgotos e serviços.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 130.000,00

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 24/2019

PROCESSO 18.17.000003910-7 / 005.002181.15.0

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: COOPERTINGA - COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DERIVADOS DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DO BAIRRO RESTINGA LTDA.

OBJETO: Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base à preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho (fls. nºs 57 a 86).

PRORROGAÇÃO: Do TERMO DE COOPERAÇÃO 11/2015, bem como a prorrogação do TERMO DE CESSÃO DE USO 05/2015, ambos pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme anteriormente já previsto, pelo período de 14/12/2018 a 13/12/2019. Ocorrendo a homologação do Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é idêntico ao Termo de Cooperação em curso, poderá ser encerrado a qualquer momento o Termo de Cooperação 11/2015.

MODALIDADE: Termo de Cooperação.

VALOR: R\$4.700,00 mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-4137-335041010200-400 e 5001-4137-335092990100-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2019.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 13/2019

PROCESSO: 18.17.000003938-7 / 005.001601.15.6

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DA PADRE CACIQUE.

OBJETO: Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base à preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho.

PRORROGAÇÃO: do TERMO DE COOPERAÇÃO 09/2015, bem como a prorrogação das alterações introduzidas através do TERMO ADITIVO 149/2016 e do TERMO DE CESSÃO DE USO 01/2015, conforme anteriormente já previsto, pelo período de 01/10/2018 a 30/09/2019. Ocorrendo a homologação do Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é idêntico ao Termo de Cooperação em curso, poderá ser encerrado a qualquer momento o TERMO DE COOPERAÇÃO 09/2015.

MODALIDADE: Termo de Cooperação.

VALOR: R\$ 3.500,00 mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-4137-335041010200-400 e 5001-4137-335092990100-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2019.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 10/2019

PROCESSO 18.0.000030160-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: J. F. MORALES & CIA. LTDA.- EPP.

OBJETO: Serviço de locação de retroescavadeira com operador, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o equipamento, cujas características estão contidas na cláusula segunda (Placa IUC4650), com operador legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de equipamento contratado), para os serviços de transporte de cargas.

SUBSTITUIÇÃO: da retroescavadeira de placa IUC-4650, pela de placa IYY-8714, referente ao Contrato 02/2018, a contar da data da assinatura deste termo, com as seguintes características: Tipo: TRA / TRATOR DE RODAS; MARCA / MODELO: MR / CASE 580N TC; PLACA: IYY-8714; ANO DE FABRICAÇÃO: 2018 ; COR: LARANJA; CHASSI: HBZN580NHJAH18801; CÓDIGO DO RENAVAL: 01174774948; CAPACIDADE DE CARGA: 0,00T/085CV; COMBUSTÍVEL: DIESEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039120200-400.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 125/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2019.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

SAFESOFT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PROCESSO 18.16.000049819-8

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, em atendimento ao Decreto 19.701, de 15 de março de 2017, que trata de testes de soluções inovadoras que contribuam com questões de relevância pública, após manifestação de interesse, avaliação técnica por parte da diretoria competente desta Empresa Pública e cumpridos os requisitos estabelecidos pela comissão específica de análise de testes, convocamos o interessado SAFESOFT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA para iniciar os testes de sua solução tecnológica, conforme proposto.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2019.

MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO 04/2019

PROCESSO: 18.16.000049340-4 e 19.16.000005711-1.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 26/2018.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Prêmio Sinalização e Locação Ltda., CNPJ 01.947.500/0001-06.

OBJETO: Prestação de serviços de remoção de sinalização horizontal por fresagem mecânica - equipamentos e mão-de-obra.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

BASE LEGAL: Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 14.189/2003 e Lei Federal N.º 8.666/1993.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2017

PROCESSO 17.16.000025402-1.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 17/2017.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. CNPJ: 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Unimed Porto Alegre – Cooperativa Médica Limitada CNPJ: 87.096.616/0001-96.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar para atendimento ao corpo funcional da EPTC e seus dependentes.

OBJETO DO ADITIVO: A prorrogação do prazo contratual.

VALOR TOTAL: Não há alteração de valores.

BASE LEGAL: Art. 57, inc. II, da lei 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2018

PROCESSO 18.16.000031729-0.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 11/2018.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. CNPJ: 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Transjulia Transportes e Turismo Ltda. – Me. CNPJ: 15.338.041/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação do serviço de locação de veículo com motorista.

OBJETO DO ADITIVO: O aditamento quantitativo do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 87.360,00 (oitenta e sete mil trezentos e sessenta reais).

BASE LEGAL: Art. 65, § 1º, da lei 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248